



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 64

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.449

*Dispõe sobre o horário especial referente aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.*

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são con-feridas por Lei;

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol que iniciará em 14 de junho de 2018, e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores munici-pais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

Considerando que o evento se incorporou à tradição do povo brasileiro.

DECRETA:

Art.1º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018 será das 12:00 às 17:00 horas e, no dia 27 de junho de 2018 das 7:30 às 13:00 horas.

Art.2º - Excetuam-se dos dispositivos deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público que terão jornada de trabalho normal nos períodos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 11 de junho de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

#### DECRETO Nº 5.450

*Institui o horário de atendimento pelos Fiscais Tributários aos contribuintes.*

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são con-feridas por Lei;

Considerando a necessidade de que os fiscais tributários prestem um serviço de atendimento direto aos contribuintes para sanar as eventuais dúvidas que apareçam no que tange ao processo administrativo tributário;

Considerando a necessidade de que os fiscais tributários

realizem seus serviços internos;

Considerando a necessidade de se compatibilizar o atendimento ao contribu-inte com o desenvolvimento dos serviços internos, nos termos dos artigos 6º inciso IX e 62, inciso VI, da Lei 1.612, de 30 de outubro de 1990,

DECRETA:

Art.1º - O horário de atendimento, inclusive através do telefone, aos contri-buintes, profissionais de contabilidade e demais pessoas pelos fiscais tributários será aquele estabelecido neste Decreto.

Art.2º - O atendimento acima referido se dará das 9:00 às 12:00 horas de se-gunda a sexta feira, e nos dias 14 e 15 de cada mês, das 9:00 às 16:00 horas.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 12 de junho de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

#### PROCESSO Nº 063/2018 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição e Instalação de Kit de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para a Farmácia Central do Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26 de junho de 2018, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol/SP, 12 de junho de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

## Extrato

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018- PROCESSOS Nº 039 e 040/2018 – D.A. – D.C.L.**

OBJETO: Contratação de seguro para os 02 (dois) veículos - Departamento de Negócios Jurídicos e Departamento de Serviços Municipais.

Empresa Credenciada: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS e GENTE SEGURADORA S.A.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total Por Item, adjudica a empresa vencedora: GENTE SEGURADORA S.A, os itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol, 12 de junho de 2018.

Eder Paulo Soares - Pregoeiro